Termo Aditivo



GABINETE DO PREFEITO

12° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 774/2013 TOMADA DE PREÇO N° 001/2013

TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI E O **MUNICÍPIO DE CENTRAL**, ESTADO DA BAHIA E EMPRESA **ABC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME**.

O MUNICÍPIO DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça José de Castro Dourado, nesta cidade, com inscrição no CNPJ nº 14.136.816/0001-51, aqui representada pelo Senhor Prefeito UILSON MONTEIRO DA SILVA, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua JK, S/N, portador da cédula de Identidade nº 01.367.841-86 SSP/Bahia e CPF nº 108.074.035-04, e a Empresa ABC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME, CNPJ/MF n.º03.434.720/0001-53 situada à Rua Luiz Gonzaga, Loteamento Arnobio Batista, nº 52, Centro, Irecê/BA, CEP: 44.900-000, neste ato representado forma dos seus Estatutos/Regimentos/Contrato Social, pelo Sr. AREMILTON JOSÉ DA CUNHA, portador de documento de identidade n.º 5.675.266 SSP/BA, CPF/MF n.º 165.937.825-72, doravante denominadas, respectivamente, CONTRATANTE E CONTRATADA, com base no Edital da TOMADA DE PREÇOS n.º 001/2013, e correspondente Adjudicação publicada na Imprensa Oficial e disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, resolvem pactuar o presente contrato de prestação de serviço Contratação de Empresa Especializada para Construção de Quadra Poliesportiva Coberta com Vestiário no Povoado de Vereda, Zona Rural do Município de Central/BA, do processo administrativo n.º 001/2013, mediante as cláusulas e condições seguintes:



GABINETE DO PREFEITO

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

O presente Termo Aditivo, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta, conforme autoriza o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Pela contratação do objeto, a CONTRATANTE prorrogará o presente contrato por igual período até **17.03.2020**, podendo ainda ser prorrogado de acordo com necessidade da Administração, limitada há sessenta meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Central/BA, em 19 de setembro de 2019.

UILSON MONTEIRO DA SILVA	TEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL	CIPAL DE CENTRAL
CONTRATANTE	RATANTE

ABC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME CNPJ/MF n.º03.434.720/0001-53 CONTRATADO(A)

Testemunhas:	
NOME:	NOME:
CPF:	CPF:



GABINETE DO PREFEITO

13° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 774/2013 TOMADA DE PREÇO Nº 001/2013

TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI E O **MUNICÍPIO DE CENTRAL**, ESTADO DA BAHIA E EMPRESA **ABC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME**.

O MUNICÍPIO DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praca José de Castro Dourado, nesta cidade, com inscrição no CNPJ nº 14.136.816/0001-51, aqui representada pelo Senhor Prefeito UILSON MONTEIRO DA SILVA, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua JK, S/N, portador da cédula de Identidade nº 01.367.841-86 SSP/Bahia e CPF nº 108.074.035-04, e a Empresa ABC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME, CNPJ/MF n.º03.434.720/0001-53 situada à Rua Luiz Gonzaga, Loteamento Arnobio Batista, nº 52, Centro, Irecê/BA, CEP: 44.900-000. neste representado forma dos ato Estatutos/Regimentos/Contrato Social, pelo Sr. AREMILTON JOSÉ DA CUNHA, portador de documento de identidade n.º 5.675.266 SSP/BA, CPF/MF n.º 165.937.825-72, doravante denominadas, respectivamente, CONTRATANTE E CONTRATADA, com base no Edital da TOMADA DE PREÇOS n.º 001/2013, e correspondente Adjudicação publicada na Imprensa Oficial e disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, resolvem pactuar o presente contrato de prestação de serviço Contratação de Empresa Especializada para Construção de Quadra Poliesportiva Coberta com Vestiário no Povoado de Vereda, Zona Rural do Município de Central/BA, do processo administrativo n.º 001/2013, mediante as cláusulas e condições seguintes:



GABINETE DO PREFEITO

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

O presente Termo Aditivo, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta, conforme autoriza o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Pela contratação do objeto, a CONTRATANTE prorrogará o presente contrato por igual período até **13.09.2020**, podendo ainda ser prorrogado de acordo com necessidade da Administração, limitada há sessenta meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Central/BA, em 17 de Março de 2020.

UILSON MONTEIRO DA SILVA	ABC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME
PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL	CNPJ/MF n.º03.434.720/0001-53
CONTRATANTE	CONTRATADO(A)
Testemunhas:	
NOME:	NOME:
ODE.	ODE:



GABINETE DO PREFEITO

14° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 774/2013 TOMADA DE PREÇO Nº 001/2013

TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI E O **MUNICÍPIO DE CENTRAL**, ESTADO DA BAHIA E EMPRESA **ABC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME**.

O MUNICÍPIO DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praca José de Castro Dourado, nesta cidade, com inscrição no CNPJ nº 14.136.816/0001-51, aqui representada pelo Senhor Prefeito UILSON MONTEIRO DA SILVA, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua JK, S/N, portador da cédula de Identidade nº 01.367.841-86 SSP/Bahia e CPF nº 108.074.035-04, e a Empresa ABC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME, CNPJ/MF n.º03.434.720/0001-53 situada à Rua Luiz Gonzaga, Loteamento Arnobio Batista, nº 52, Centro, Irecê/BA, CEP: 44.900-000. neste representado forma ato Estatutos/Regimentos/Contrato Social, pelo Sr. AREMILTON JOSÉ DA CUNHA, portador de documento de identidade n.º 5.675.266 SSP/BA, CPF/MF n.º 165.937.825-72, doravante denominadas, respectivamente, CONTRATANTE E CONTRATADA, com base no Edital da TOMADA DE PREÇOS n.º 001/2013, e correspondente Adjudicação publicada na Imprensa Oficial e disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, resolvem pactuar o presente contrato de prestação de serviço Contratação de Empresa Especializada para Construção de Quadra Poliesportiva Coberta com Vestiário no Povoado de Vereda, Zona Rural do Município de Central/BA, do processo administrativo n.º 001/2013, mediante as cláusulas e condições seguintes:



GABINETE DO PREFEITO

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

O presente Termo Aditivo, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta, conforme autoriza o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Pela contratação do objeto, a CONTRATANTE prorrogará o presente contrato por igual período até **12.03.2021**, podendo ainda ser prorrogado de acordo com necessidade da Administração, limitada há sessenta meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Central/BA, em 13 de Setembro de 2020.

UILSON MONTEIRO DA SILVA	
PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL	
CONTRATANTE	

Testemunhas:

ABC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME CNPJ/MF n.º03.434.720/0001-53 CONTRATADO(A)

NOME:	NOME:
CPF:	CPF:



GABINETE DO PREFEITO

12° TERMO ADITIVO CONTRATO N° 775/2013 TOMADA DE PREÇO N° 002/2013

TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI E O **MUNICÍPIO DE CENTRAL**, ESTADO DA BAHIA E EMPRESA **ABC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME**.

O MUNICÍPIO DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça José de Castro Dourado, nesta cidade, com inscrição no CNPJ nº 14.136.816/0001-51, aqui representada pelo Senhor Prefeito UILSON MONTEIRO DA SILVA, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua JK, S/N, portador da cédula de Identidade nº 01.367.841-86 SSP/Bahia e CPF nº 108.074.035-04, e a Empresa ABC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME, CNPJ/MF n.º03.434.720/0001-53 situada à Rua Luiz Gonzaga, Loteamento Arnobio Batista, nº 52, Centro, Irecê/BA, CEP: 44.900-000. neste ato representado forma Estatutos/Regimentos/Contrato Social, pelo Sr. AREMILTON JOSÉ DA CUNHA, portador de documento de identidade n.º 5.675.266 SSP/BA, CPF/MF n.º 165.937.825-72, doravante denominadas, respectivamente, CONTRATANTE E CONTRATADA, com base no Edital da TOMADA DE PREÇOS n.º 002/2013, e correspondente Adjudicação publicada na Imprensa Oficial e disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, resolvem pactuar o presente contrato de prestação de serviço Contratação de Empresa Especializada para Construção de Quadra Poliesportiva Coberta com Vestiário no Povoado de Mandacaru, Zona Rural do Município de Central/BA. do processo administrativo n.º 002/2013, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

O presente Termo Aditivo, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta, conforme autoriza o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, que passa a vigorar com a seguinte redação:



GABINETE DO PREFEITO

Pela contratação do objeto, a CONTRATANTE prorrogará o presente contrato por igual período até **17/03/2020**, podendo ainda ser prorrogado de acordo com necessidade da Administração, limitada há sessenta meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Central/BA, em 19 de setembro de 2019.

UILSON MONTEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL
CONTRATANTE

Testemunhas:

ABC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME CNPJ/MF n.º03.434.720/0001-53 CONTRATADO(A)

NOME:	NOME:
CPF:	CPF:



GABINETE DO PREFEITO

13° TERMO ADITIVO CONTRATO N° 775/2013 TOMADA DE PREÇO N° 002/2013

TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI E O **MUNICÍPIO DE CENTRAL**, ESTADO DA BAHIA E EMPRESA **ABC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME**.

O MUNICÍPIO DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça José de Castro Dourado, nesta cidade, com inscrição no CNPJ nº 14.136.816/0001-51, aqui representada pelo Senhor Prefeito UILSON MONTEIRO DA SILVA, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua JK, S/N, portador da cédula de Identidade nº 01.367.841-86 SSP/Bahia e CPF nº 108.074.035-04, e a Empresa ABC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME, CNPJ/MF n.º03.434.720/0001-53 situada à Rua Luiz Gonzaga, Loteamento Arnobio Batista, nº 52, Centro, Irecê/BA, CEP: 44.900-000. neste ato representado forma Estatutos/Regimentos/Contrato Social, pelo Sr. AREMILTON JOSÉ DA CUNHA, portador de documento de identidade n.º 5.675.266 SSP/BA, CPF/MF n.º 165.937.825-72, doravante denominadas, respectivamente, CONTRATANTE E CONTRATADA, com base no Edital da TOMADA DE PREÇOS n.º 002/2013, e correspondente Adjudicação publicada na Imprensa Oficial e disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, resolvem pactuar o presente contrato de prestação de serviço Contratação de Empresa Especializada para Construção de Quadra Poliesportiva Coberta com Vestiário no Povoado de Mandacaru, Zona Rural do Município de Central/BA. do processo administrativo n.º 002/2013, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

O presente Termo Aditivo, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta, conforme autoriza o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, que passa a vigorar com a seguinte redação:



GABINETE DO PREFEITO

Pela contratação do objeto, a CONTRATANTE prorrogará o presente contrato por igual período até **13/09/2020**, podendo ainda ser prorrogado de acordo com necessidade da Administração, limitada há sessenta meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Central/BA, em 17 de março de 2020.

UILSON MONTEIRO DA SILVA	ABC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME
PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL	CNPJ/MF n.º03.434.720/0001-53
CONTRATANTE	CONTRATADO(A)
Testemunhas:	

CPF: _____ CPF: ____



GABINETE DO PREFEITO

14° TERMO ADITIVO CONTRATO N° 775/2013 TOMADA DE PREÇO N° 002/2013

TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI E O **MUNICÍPIO DE CENTRAL**, ESTADO DA BAHIA E EMPRESA **ABC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME**.

O MUNICÍPIO DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça José de Castro Dourado, nesta cidade, com inscrição no CNPJ nº 14.136.816/0001-51, aqui representada pelo Senhor Prefeito UILSON MONTEIRO DA SILVA, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua JK, S/N, portador da cédula de Identidade nº 01.367.841-86 SSP/Bahia e CPF nº 108.074.035-04, e a Empresa ABC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME, CNPJ/MF n.º03.434.720/0001-53 situada à Rua Luiz Gonzaga, Loteamento Arnobio Batista, nº 52, Centro, Irecê/BA, CEP: 44.900-000. neste ato representado forma Estatutos/Regimentos/Contrato Social, pelo Sr. AREMILTON JOSÉ DA CUNHA, portador de documento de identidade n.º 5.675.266 SSP/BA, CPF/MF n.º 165.937.825-72, doravante denominadas, respectivamente, CONTRATANTE E CONTRATADA, com base no Edital da TOMADA DE PREÇOS n.º 002/2013, e correspondente Adjudicação publicada na Imprensa Oficial e disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, resolvem pactuar o presente contrato de prestação de serviço Contratação de Empresa Especializada para Construção de Quadra Poliesportiva Coberta com Vestiário no Povoado de Mandacaru, Zona Rural do Município de Central/BA. do processo administrativo n.º 002/2013, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

O presente Termo Aditivo, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta, conforme autoriza o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, que passa a vigorar com a seguinte redação:



GABINETE DO PREFEITO

Pela contratação do objeto, a CONTRATANTE prorrogará o presente contrato por igual período até **12/03/2021**, podendo ainda ser prorrogado de acordo com necessidade da Administração, limitada há sessenta meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Central/BA, em 13 de setembro de 2020.

UILSON MONTEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL
CONTRATANTE

Testemunhas:

ABC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME CNPJ/MF n.º03.434.720/0001-53 CONTRATADO(A)

NOME:	NOME:
CPF:	CPF: